

Processo Termo Aditivo: 2021013346

7º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 124-1/2020, que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de Catalão e a empresa Construtora Primarco Ltda, nos termos da Concorrência Pública nº 001/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **03.532.661/0001-56**, com sede na Rodovia Br-050, km 278, s/nº (prédio do DNIT), Bairro Pontal Norte, CEP: 75.707-270, na cidade de Catalão/GO, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito **Adib Elias Junior**, brasileiro, casado, CPF sob nº 465.799.667-34 e portador da Carteira de Identidade nº 2943959, expedido pela DTC - RJ, residente e domiciliado em Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PRIMARCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.991.500/0001-40, com endereço na Rua Prof. Raimundo Nonato, nº 174, Santa Tereza, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.010-520, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Valladares Teixeira**, portador do CPF/MF nº 072.586.946-17 e do CI/RG nº 13.440-129, residente e domiciliado na Rua L, nº 350, Residencial Village, Catalão - GO, CEP: 75.713-402.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 15 de junho de 2020, nos autos da Concorrência Pública nº 001/2020, oriundo do processo administrativo 2020009585, com fundamento ao que determina o **artigo 65, II, d da Lei 8.666/93**, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **equilíbrio econômico-financeiro** do contrato referido no preâmbulo, para construção da Clínica de Dependentes Químicos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO:

2.1. Objetivando a manutenção do **equilíbrio econômico-financeiro** por variação extraordinária dos preços inicialmente contratados, resta alterada a "*Cláusula Terceira: Do valor, dotação e recursos financeiros*".



2.2. O valor do equilíbrio econômico financeiro será de **R\$ 65.420,07 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e sete centavos)**, refletindo em 1,99% (**um vírgula noventa e nove por cento**), passando assim o valor que era de **R\$ 3.441.791,34 (três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos)**, a ser de **R\$ 3.507.211,41 (três milhões, quinhentos e sete mil, duzentos e onze reais e quarenta e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 18 DE AGOSTO DE 2021.



Fundo Municipal de Saúde de Catalão
Adib Elias Júnior
Prefeito Municipal
Contratante



Construtora Primarco Ltda
CNPJ nº: 20.991.500/0001-40
Alexandre Valladares Teixeira
Representante legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
CPF: _____

